



**UNIFAMA**  
União das Faculdades de Mato Grosso

FACULDADE DE COLIDER

REGULAMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

## **CAPITULO I – DO LABORATÓRIO**

**Artigo 1º** - O Laboratório Informática é uma unidade de serviço de apoio que tem como finalidade disponibilizar aos estudantes da Faculdade de Colider – UNIFAMA, uma importante ferramenta da vida moderna.

## **CAPITULO II – DE SEUS FINS**

**Artigo 2º** - O Laboratório Informática tem como atribuições e finalidades:

1. Proporcionar aplicação prática dos conhecimentos teóricos;
2. Desenvolver o espírito crítico, analítico e empreendedor;
3. Facilitar o ingresso de futuros profissionais no mercado;
4. Valorizar a instituição de ensino;
5. Evolução tecnológica;
6. Acesso à rede de internet.

<h2><b>Título II</b></h2> <h3><b>DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS</b></h3>
---

## **CAPITULO I – DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS**

**Artigo 3º** - São direitos dos usuários:

1. Cadastrar-se para a utilização do laboratório, desde que esteja regularmente matriculado na Faculdade de Colider – UNIFAMA;
2. Utilizar o laboratório para realização de trabalhos curriculares e extracurriculares desde que vinculado aos cursos da Faculdade de Colider – UNIFAMA;
3. Solicitar auxílio ao Técnico no sentido de dirimir dúvidas quanto ao uso de hardware e software;
4. Apresentar sugestões de melhoria do funcionamento do laboratório;

5. Solicitar a instalação de novos softwares aplicativos, desde queregularmente adquiridos;
6. Sugerir cursos de extensãouniversitária.

## **CAPITULO II – DOS DEVERES DOS USUÁRIOS**

**Artigo 4º** - São deveres dos usuários:

- I. Não ingerir alimentos em suas dependências;
- II. Zelar pelo bom uso dos equipamentos;
- III. Não instalar ou desinstalar qualquer tipo de software nos equipamentos;
- IV. Não utilizar as dependências do Laboratório Informática nos períodos em que estiver em aula.
- V. Não usar Indevidamente os recursos disponíveis na internet(pornografia, bate-papo e semelhantes);
- VI. Não fumar no laboratório;

O usuário é responsável pela guarda, memorização e uso de sua conta para acesso à rede local e a conta do correio eletrônico, não podendo, em nenhuma hipótese, cedê-la a terceiros;

Em caso de problemas, de qualquer natureza, com o equipamento que é responsável, o aluno deverá contatar imediatamente o técnico responsável pelo Laboratório;

O desrespeito a qualquer uma dessas normas acarretará desde a suspensão temporária de uso até o cancelamento definitivo do cadastramento da conta do usuário. Casos mais graves serão levados a Coordenação dos Cursos para que sejam tomadas as devidas providências.

<b>Título III</b> <b>DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO LABORATÓRIO INFORMÁTICA</b>
---

## **CAPITULO I – DA ESTRUTURA DO LABORATÓRIO INFORMÁTICA**

**Artigo 5º** - O Laboratório Informática está estruturado da seguinte forma:

- a) Sala ambiente;
- b) 30 notebooks;
- c) 30 Cadeiras;
- d) 08 Bancadas;
- e) 01 Mesa;
- f) 01 Ar Condicionado;
- g) 01 Técnico responsável pelo Laboratório.

## **CAPITULO II – DA ORGANIZAÇÃO DO LABORATÓRIO INFORMÁTICA**

**Artigo 6º** - O Laboratório Informática está organizado da seguinte forma: Localiza-se nas dependências da Faculdade de Colider - UNIFAMA.

Tem como horário de funcionamento segunda às sextas feiras nos turnos da tarde das 13h às 17h, e noite das 19:00h às 22:00h, de segunda a sexta e sábados 8h às 11 h, o laboratório fica disponível para o uso das disciplinas do curso. No período Matutino fica disponível para os alunos do curso que necessitam utilizar o computador para realização de suas tarefas.

<h3><b>Título IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</b></h3>
--

### **CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 7º** - Os casos não constantes deste regimento serão decididos por uma comissão indicada para tal finalidade;

**Artigo 8º** - Este regimento entra em vigor após a emissão do competente ato legal e nos termos do mesmo.